



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

| Controle de tramitação | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprovado | Rejeitado | Visto | Número |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-------|----------|-----------|-------|--------|
| 1ª discussão () Única () / / | | | | | | | 012/17 |
| 2ª discussão () / / | | | | | | | |
| Redação final / / | | | | | | | |
| Conces. Vistas / / | | | | | | | |
| Outros / / | | | | | | | |

Autores: Walney Rosa – PV; Juarez Arruda – PV

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretário

() APROVADA(O)

() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

REQUERIMENTO PARA QUE ACONTEÇA EM POCONÉ A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEJA DADA PUBLICIDADE AO PLANO DE TRABALHO SOCIAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Ademir Aparecido Zulli e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresentamos REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura às Excelentíssimas Autoridades:

Membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

Para que os membros do referido Conselho possam apresentar a esta Casa de Leis o Plano de Ação ou Plano de Trabalho seguido de informações sobre quando será a realização da Conferencia Municipal de Assistência Social e como se define a sua formatação.

As Conferencias Municipais devem acontecer até o dia 31 deste mês de Julho em todo território nacional. As conferencias Estaduais devem acontecer até 20 de Outubro, para que a Conferencia Nacional ocorra de 05 a 08 de Novembro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

JUSTIFICATIVA:

Em 2017 as Câmaras de Vereadores, Ministério Público e os Conselhos que formam a Rede de Proteção Social devem ficar atentos para que sejam realizadas as Conferências de Assistência Social, que tem como tema “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para isso, o Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a Resolução nº 23/2016 publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro do ano passado. Na normativa consta o cronograma para realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal da Assistência Social, além de outras normas para realização das Conferências de Assistência Social.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 04 de Julho de 2017.

Walney Rosa – PV

Juarez Arruda – PV